



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1511/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Michele Queiroz
Pereira.**

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Michele Queiroz Pereira, 56316, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **29/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD